ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ N° 18.465.450/000150
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023070201
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01802001/22
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2022-PMSCO

Instrumento de primeiro termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual n° 2023040702, que entre si fazem **a *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS*,** *e a empresa* ***A C DOS R RENDEIRO.***

CONTRATADO (A): O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.351.614/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, doravante denominado(a).

CONTRATADO (A): A C DOS R RENDEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.875.212/0001-06, estabelecida à AV. FLORIANO PEIXOTO, SN, TERREO, CENTRO, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANA CLELIA DOS REIS RENDEIRO, residente na , São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68.775-000, portador do(a) CPF 351.933.102-06, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de outubro de 2024, nos termo do art. 57 s1º inciso VI da lei federal no 8.666/93.

Objeto: Aquisição de lanches e refeições prontos com variados cardápios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0203.041220005.2.016 Manut. da Secretaria Municipal de

Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 28 de Dezembro de 2023

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272
Assinado de forma digital por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272
Dados: 2023.12.28 10:17:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ(MF) 05.351.614/0001-31
CONTRATANTE

A C DOS R RENDEIRO:26875212000106
Assinado de forma digital por A C DOS R RENDEIRO:26875212000106
Dados: 2023.12.28 16:24:00 -03'00'

A C DOS R RENDEIRO
CNPJ 26.875.212/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____